



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N° 473 2024

INDICAÇÃO Nº 47/ 2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura.

Que estude a possibilidade que a Prefeitura Municipal assuma a responsabilidade pela distribuição de água na comunidade do Morro Peão, por se tratar de uma área rural.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir o acesso regular e adequado à água potável para os moradores, promovendo condições dignas de vida, saúde e bem-estar à população local. Essa ação é fundamental para assegurar o abastecimento hídrico da comunidade, especialmente em regiões rurais onde o acesso a serviços essências pode ser mais limitado.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Itatiaiuçu, 21 de outubro de 2024.


Wanderson Ronaldo Simões

Vereador

Recebido em 05/11/2024

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu